



BARCARENA
PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo, de 13kg).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

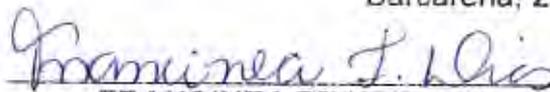
1.1. O termo de referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo, de 13kg), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA – SEMAS pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo.

1.2. A aquisição se faz necessária para manter o bom funcionamento dos espaços de atendimento social vinculados à Secretaria, sendo eles: Centros de Referência de Assistência social, Espaços de Acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito, Projetos Sociais e demais espaços vinculados, visto que o item a ser adquirido é utilizado no preparo da alimentação que é servida aos acolhidos, beneficiários, e visitantes que comparecem às dependências administradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO PEDIDO:

2.1. O quantitativo foi obtido com base nos contratos de consumo do objeto no ano de 2019 e 2020, conforme pedidos realizados através de Ordem de Compra oriundas do Pregão nº 9-003/2019, onde o saído de quantitativo foi adquirido e consumido em sua totalidade, e atendendo com excelência aos dezoito espaços de acolhimento e atendimento vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo essas quantidades atualizadas para se adequar às necessidades desta Secretaria por um período de 12 meses.

Barcarena, 29 de março de 2021



FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GMPB



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame, de 13 e 45 kg.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A solicitação para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena-Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e demais anexos, se faz necessária por objetivar assegurar as atividades e eventos internos e externos de docentes, discentes e servidores em trabalhos ordinários e extraordinários, tendo em vista as constantes atividades desta secretaria no âmbito de construção, formações, eventos esportivos e inauguração de prédios públicos entre outras atividades pertinentes. Fornecimento produtos para utilizarem nos serviços essenciais para o preparo de lanches entre outros ornamentos para atendimento aos alunos do Município de Barcarena-Pa.

Barcarena, 29 de março de 2021,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0016/2021 – GPMB



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), e botijão completo de 13kg.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, E QUANTITATIVO:

1.1. Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Botijão 13 kg, por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, e seus espaços vinculados, sendo eles a Sala do Empreendedor, Terminal Hidroviário de Barcarena, assim como ações externas que envolvam a SEICOMTUR.

1.1.1. A aquisição de gás liquefeito de petróleo (recarga e vasilhame completo) de 13 kg faz-se indispensável para atender as necessidades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo – SEICOMTUR, A Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo e Departamentos vinculados, são os órgãos da Administração direta, encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população. O registro de preços para futura aquisição dos materiais de consumo (reposição de Gás de cozinha com carga de 13 kg e botija vazia) faz-se necessário para propiciar condições para o preparo de refeições, cafés, dentre outros, visando atender as equipes de trabalhos externos e usuários dos serviços públicos.

1.1.2. O quantitativo dos produtos e materiais solicitados, foi estimado no uso diário dos setores que agregam a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, com fornecimento estimado para o período de 12 meses.

Barcarena, 29 de março de 2021.

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Decreto nº 0005/2021- GPMB



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), e botijão completo de 13kg.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, E QUANTITATIVO:

1.1. Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

1.2. A referida solicitação de aquisição se faz necessária para melhor executar o atendimento às pessoas externas (clientes) que procuram os serviços ofertados por esta Secretaria, bem como aos servidores executantes. Entretanto, a aquisição de gás GLP 13kg para a cozinha da SEMADE se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam, fator este que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além de promover um ambiente receptivo para os munícipes e clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos Departamentos da SEMADE.

1.3. O quantitativo estimado de 18 (dezoito) recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em cilindro de P-13- botijão de 13 kg e mangueiras, foi revisto de acordo com dados de anos anteriores de consumo, visando adequá-los as atuais necessidades de atendimento desta Secretaria Municipal, por um período de 12 meses.

Barcarena, 29 de março de 2021.

Juliana Nobre Soares
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0006/2021- GPMB

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Promover processo licitatório objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, de 13 e 45 kg.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a continuidade dos serviços públicos.

1.2. Na Constituição Federal, em seu Artigo 196, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima.

1.3. Assim, a aquisição de gás liquefeito de petróleo, de 13 e 45 kg se faz necessário para o amplo funcionamento da Secretaria, que tem como prioridade o atendimento dos servidores da área de saúde, funcionários plantonistas, pacientes internados e acompanhantes do Hospital Municipal Afonso Neves, Hospital Municipal Wandick Gutierrez, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além dos serviços e atendimentos prestados nas dezenove Unidades Básicas de Saúde, nove Estratégias de Saúde da Família, três Postos de Saúde, um Centro de Reabilitação, dois Centros de Atendimento Psicossocial, uma Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, um Centro de Vigilância em Saúde, uma Unidade Especializada e Conselho de Saúde, unidades estas que compõem a rede assistencial de saúde no município de Barcarena.

1.4. E, lembrando ainda que a condição indispensável para as instituições hospitalares é a alimentação adequada, onde o gás é utilizado no preparo de alimentos variados e seguros contribui para a melhora no quadro da saúde dos pacientes internados. Garantindo assim, segurança alimentar e nutricional, bem como,

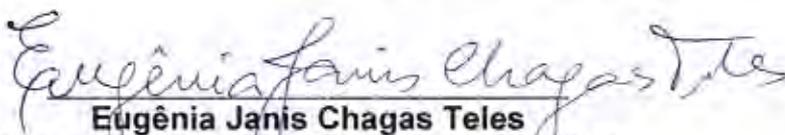
condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica com acesso igualitário.

1.5. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição do objeto constante no termo de referência, uma vez que o mesmo é indispensável para suprir as necessidades das demandas dessa Secretaria Municipal de Saúde, justificando assim sua aquisição.

2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO PEDIDO.

2.1. Justifica-se o quantitativo pela tamanha demanda de pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas, tendo em vista que o município de Barcarena consta com uma rede assistencial de saúde com o Hospital Municipal Afonso Neves, Hospital Municipal Wandick Gutierrez, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além dos serviços e atendimentos prestados nas dezenove Unidades Básicas de Saúde, nove Estratégias de Saúde da Família, três Postos de Saúde, um Centro de Reabilitação, dois Centros de Atendimento Psicossocial, uma Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, um Centro de Vigilância em Saúde, uma Unidade Especializada e Conselho de Saúde, onde 02 (dois) hospitais são de média complexidade, sendo que cada unidade oferta os mais diversos atendimentos. Atendimentos esses que demandam uma grande quantidade de usuários que necessitam dos alimentos preparados por meio de gás liquefeito de petróleo, fornecidos pela Secretaria de Saúde, tendo com isso a necessidade da aquisição do quantitativo em planilha em anexo para o período de 12 (doze) meses de seu uso.

Barcarena, 29 de março de 2021.


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), e botijão completo de 13kg.

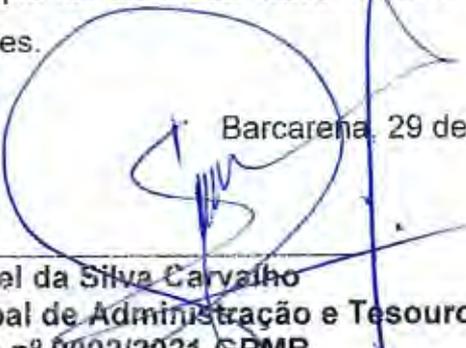
1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, E QUANTITATIVO:

1.1. Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Barcarena, através das de suas Unidades Gestoras.

1.2. Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os munícipes e colaboradores estejam sendo melhor atendidos pela Administração Pública, a aquisição de gás GLP 13kg para as cozinhas das Secretarias de Planejamento, Administração e Tesouro, Receita, Juventude Esporte e Lazer, Cultura, Ordenamento Territorial e Habitação, Segurança Pública, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, além do Procon, Procuradoria Geral do Município e SINE, se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os nossos clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos Setores.

1.3. O quantitativo estimado do material foi revisto de acordo com dados de contratos e ordens de compras de processos anteriores de consumo (Pregão nº 9-003/2019) e atualizado, visando adequá-los as atuais necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 meses.

Barcarena, 29 de março de 2021.


Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB